



ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

**DECRETO Nº 018/1999**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 497/1999,

### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- 1) Sadi Cassol – Engenheiro Agrônomo
- 2) Ilário Brambilla – Fiscal Sanitário
- 3) Claudir Rauber – Agente Administrativo
- 4) Alcídio Meier – Chefe do Setor de Compras

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- 5) Erni Juver – Representante da Polícia Militar
- 6) Hugo Egewarth – Representante dos Agricultores
- 7) Werner Stulp – Representante da Associação Comercial e Industrial
- 8) José Flávio Weber – Representante do Conselho Comunitário.

Art. 2º. Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 08 de julho de 1999.

*Rudi A. Rasch*

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pref. Mun. São João do Oeste**

Declaro que foi publicado no MURAL

PUBLICO de 08 / 07 / 99

a 21 / 07 / 99

*ana*

responsável